



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 230, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no inciso IX do art. 26 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a habilitação dos candidatos ao Edital nº 167, de 12 de novembro de 2024, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 288ª Sessão Ordinária, de 28 de novembro de 2024, conforme dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0009420/2024-88, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procuradora Regional do Trabalho, a Procuradora do Trabalho CINTIA NAZARÉ PANTOJA LEÃO, a ser lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora Regional do Trabalho Maria do Carmo de Araújo, conforme Portaria PGT nº 1537, de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 68, de 4 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos termos do § 1º do art. 199 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 dez. 2024. Seção 2, p. 59.](#)